



Publicado no DJE
20/12/2016
Pág. nº 7/8
Presidência

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 368/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 18.146/2016 (46ª ZE), 15.824/2016 (19ª ZE) e 19.082/2016 (8ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), nos dias 01 e 02 de dezembro de 2016 e 09, 10 e 11 de janeiro de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 02 a 04 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral uma vez que a percebe pelo exercício em substituição da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro, para exercer, em substituição, a jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 07 de dezembro de 2016 a 07 de fevereiro de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a percebe pelo exercício em substituição da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Deonita Antuzia de Sousa Antunes para exercer, em substituição, a jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no dia 6 de dezembro de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN);

Art. 5º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 341/2016-GP, publicada no Dje de 07.12.2016, no que tange à designação do Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para exercer, em substituição, a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), no período de 02 a 04 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2016

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente